



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 27/1957

Ementa

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE CR\$ 10.000,00 À ASSOCIAÇÃO DO UNIVERSITÁRIO JUNDIAIENSE, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO PRÓXIMO DIA 09 DE JULHO DE 1957.

Data da Norma

19/06/1957

Data de Publicação

25/06/1957

Veículo de Publicação

O JUNDIAIENSE

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 35/1957](#) - Aatoria: Manoel Antiqueira

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MANOEL ANTINQUEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 27

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior; Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 19/6/1.957

RESOLVE:

Art. 1ª - É concedida à Associação do Universitário Jundiaiense a importância de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinada às festividades comemorativas da Revolução Constitucionalista de 1.932, que serão promovidas pela mesma no dia 9 de Julho do corrente ano.

Art. 2ª - A despesa com a execução da presente resolução correrá por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e sete.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e sete.

Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.